

22 novembro 2022

**Reunião conjunta dos Comitês
realizada em 4 outubro 2022**

1. O **Comitê de Estatística**, o **Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado** e o **Comitê de Projetos** reuniram-se em sequência em 4 de outubro de 2022, em Bogotá, Colômbia. Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, o Comitê de Estatística foi presidido *ex officio* pelo Sr. Gerardo Patacconi, Chefe de Operações da Organização. O Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado foi presidido pelo Vice-Presidente, Embaixador Aly Touré (Côte d'Ivoire), e o Comitê de Projetos foi presidido pelo Dr. K. G. Jagadeesha (Índia).

2. A Diretora Executiva, Sr.^a Vanúsia Nogueira, deu as boas-vindas aos delegados e observadores e convidou o Sr. Gerardo Patacconi para que avançasse com a reunião do Comitê de Estatística.

22.^a reunião do Comitê de Estatística

Item 1: Adoção da ordem do dia

3. O Comitê aprovou a ordem do dia provisória que figura no documento [SC-115/22 Rev. 3.](#)

**Item 2: Relatório sobre a reunião conjunta dos Comitês
realizada em 29 março 2022**

4. O Comitê aprovou o relatório anterior sobre a reunião conjunta dos Comitês realizada em 29 de março de 2022, que figura no documento [SC-114/22](#).

Item 3: Questões prioritárias

Item 3.1: Relatório sobre o cumprimento do Regulamento de Estatística

5. O Coordenador de Estatística apresentou o relatório sobre o cumprimento do Regulamento de Estatística que figura no documento in [SC-117/22](#), onde se notava que o cumprimento do Regulamento de Estatística tanto pelos Membros exportadores quanto pelos Membros importadores havia melhorado significativamente em comparação com o cumprimento indicado do relatório anterior, que figura no documento [SC-99/20](#).

6. O delegado do Quênia solicitou mais explicações sobre por que não se conseguira cumprimento integral e sobre como o cumprimento poderia ser melhorado no futuro. O Coordenador de Estatística explicou que a razão principal era o fornecimento limitado de dados por Membros menores, que não dispunham da infraestrutura para cumprir as obrigações prescritas no AIC de 2007, pois, depois do final de cada mês civil, só restavam 15 dias até o decurso do prazo estipulado. O delegado do Quênia afirmou que a falta de capacidade e infraestrutura não deveria impedir ou ser a razão para o descumprimento, e que os Membros menores eram incentivados a apresentar dados, mesmo que em atraso.

7. O delegado da Índia sugeriu que todos os anos a OIC apresentasse um documento sobre a qualidade dos dados e o que estiver faltando entre as obrigações e os dados reais. O Coordenador de Estatística prontificou-se a preparar um documento sobre a questão e a fazer uma apresentação na próxima reunião do Comitê de Estatística.

8. O Comitê notou o relatório.

Item 3.2: Certificados de Origem

9. O delegado do Brasil fez uma apresentação sobre as modificações que se propunha fazer ao Regulamento de Estatística – Certificados de Origem, indicadas no documento [SC-118/22](#). O novo formato proposto eliminaria a necessidade de carimbar o Certificado de Origem com duas marcas diferentes, tornando todo o processo mais

econômico, poupando papel e tempo para a Agência Certificadora; além disso, seria reduzida a burocracia e eliminada uma das etapas do processo atual de duas etapas. Uma versão nova e revisada do Regulamento de Estatística – Certificados de Origem, [ICC-102.9 Rev. 5](#), foi apresentada ao Comitê.

10. O delegado do Quênia indagou se a proposta afetaria negativamente a qualidade dos dados. O Coordenador de Estatística garantiu ao delegado do Quênia que a proposta não teria impacto negativo sobre a qualidade ou a quantidade dos dados.

11. O delegado da Indonésia deu total apoio à proposta, que visava economizar tempo e reduzir a burocracia para a Agência Certificadora dos Membros.

12. O Comitê notou o relatório e recomendou sua aprovação pelo Conselho.

Item 3.3: Mesa-Redonda de Estatística

13. O Coordenador de Estatística apresentou relatório sobre três reuniões da Mesa-Redonda de Estatística realizadas durante o ano cafeeiro de 2021/22, em novembro de 2021, março de 2022 e maio de 2022. Essas reuniões haviam recomeçado depois de uma interrupção de dois anos.

14. O Comitê notou o relatório.

Item 3.4: Procedimento para lidar com discrepâncias significativas nos Relatórios Mensais de Exportação/Importação

15. O Coordenador de Estatística apresentou uma proposta para estabelecer um novo Procedimento Operacional Padronizado, a ser incluído no Regulamento de Estatística, que definia como lidar com discrepâncias significativas nos Relatórios Mensais de Exportação/Importação, como indicado no documento [SC-116/22](#), e introduzia o conceito de tríplice arbitragem.

16. O delegado do Brasil se congratulou com a Secretaria pela proposta e enfatizou a importância da Estatística para a OIC, afirmando que as estatísticas são uma parte crucial do trabalho da Organização. Apoio integral pelo novo Procedimento foi declarado.

17. O delegado da Índia pediu esclarecimentos sobre o processo para escolher o especialista para a tríplice arbitragem; o Coordenador de Estatística afirmou que a escolha seria feita por mútuo consentimento entre a Seção de Estatística e o Membro em questão.

18. O delegado das Filipinas inquiriu se recorrer a um especialista independente teria implicações financeiras. O Coordenador de Estatística explicou que isso não era contemplado, pois se previa que a participação no processo de arbitragem, realizado virtualmente, seria voluntária.

19. O delegado da Federação Russa deu total apoio à proposta.

20. O delegado da Côte d'Ivoire pediu que se esclarecesse se as discrepâncias estavam surgindo devido a comparações entre dados não oficiais e dados submetidos pelos Membros. O Chefe de Operações explicou que as discrepâncias eram entre dados submetidos pelos Membros e dados oficiais do referido país Membro.

21. O delegado de El Salvador sugeriu que, ao identificar um especialista para a tríplice arbitragem, Membros que possuíssem um nível elevado de recursos e conhecimentos também fossem incluídos no processo, para reconhecer a natureza inclusiva da OIC e a existência de apoio mútuo e cooperação entre os Membros.

22. O Chefe de Operações sugeriu uma emenda ao documento [SC-116/22](#), para incorporar as contribuições dos Membros: “Um especialista independente de um órgão das Nações Unidas ou de outra instituição estatística reconhecida ou de um Membro que possua um nível elevado de recursos e conhecimentos é identificado e indicado por escolha mútua.”

23. O Comitê notou o relatório e recomendou sua aprovação pelo Conselho.

24.ª reunião do Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado

24. Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente do Comitê, Embaixador Aly Touré, da Côte d'Ivoire, presidiu a reunião e deu as boas-vindas aos delegados, enfatizando a importância de se estar realizando a primeira reunião presencial desde o início da pandemia da covid-19.

Item 1 **Adoção da ordem do dia**

25. O Comitê aprovou a ordem do dia provisória que figura no documento [PM-77/22 Rev. 3](#).

Item 2 **Relatório sobre a reunião conjunta dos Comitês realizada em 29 março 2022**

26. O Comitê aprovou o relatório anterior sobre a reunião conjunta dos Comitês realizada em 29 de março de 2022 (documento [PM-76/22](#)).

Item 3 **Questões prioritárias**

Item 3.5 **Fundo Especial da OIC**

27. O Economista-Chefe informou que a Secretaria da OIC vinha acompanhando a implementação do desenvolvimento do programa de consumo interno de café financiado pelo Fundo Especial da OIC, como decidido pelos Membros nos termos da [Resolução 459](#). Ele disse que o programa regional na América Central & México já terminara, e que o relatório final fora apresentado ao Comitê pelo PROMECAFE em setembro de 2021. Ele descreveu também a situação em duas outras regiões (África e Ásia & Pacífico).

Item 3.5.1 **Programa regional na África (OIAC)**

28. O Economista-Chefe compartilhou novamente informações sobre as atividades dos dois primeiros componentes do Fundo Especial da OIC na África, dadas em um primeiro relatório na reunião de março de 2022 ([PM-76/22](#)). Além dos recursos do Fundo da OIC, a ACRAM e o CCI mobilizaram fundos equivalentes da Organização dos Estados da África, Caribe e Pacífico (ACP) para organizar sessões de treinamento no Togo em maio de 2022.

29. Quanto às atividades cobertas pelo terceiro e último componente do programa, relativas a uma comunicação sobre café e saúde, o Comitê foi informado de que a versão em francês de um documentário sobre café e saúde agora estava completa, mas que a versão em inglês ainda estava em preparo.

Item 3.5.2 Programa regional na Ásia & Pacífico (Filipinas, Índia, Indonésia, Nepal, Papua-New Guiné, Tailândia, Vietnã)

30. Uma atualização das informações sobre o avanço em sete países que receberam financiamento do Fundo Especial da OIC, apresentadas pela última vez em setembro de 2021 ([PM-74/21](#)), foi feita:

- **Papua-Nova Guiné:** Um estudo sobre avaliação de mercado e análise da cadeia de valor do mercado interno para produtos do café em Papua-Nova Guiné foi encomendado. A Agência Australiana para o Desenvolvimento facilitou sessões de treinamento em todo o país. Um workshop sobre o estabelecimento e operação de casas de café está planejado para o ano que vem.
- **Tailândia:** As atividades foram concluídas e um relatório completo será apresentado na próxima reunião do Comitê.
- **Filipinas:** O país afirmou que ainda está interessado em usar os recursos do Fundo, mas está agora cumprindo procedimentos internos relevantes para dar andamento ao pedido.
- **Indonésia:** Os delegados apresentaram informações atualizadas sobre o programa com recursos do Fundo Especial da OIC em seu país: um estudo estava 80% pronto em setembro de 2022, prevendo-se sua conclusão até o final deste ano.

Item 3.5.3 Situação das porções não retiradas do Fundo Especial (Timor-Leste)

31. O Economista-Chefe relatou que o Chefe de Operações recentemente estabeleceu contato com o Coordenador Residente da ONU em Timor-Leste, que indicou o interesse e disponibilidade do país para apoiar engajamento com a OIC e usar os recursos do Fundo Especial. Todos os documentos relevantes foram enviados ao Coordenador para finalizar o processo para uso dos recursos do Fundo Especial em Timor-Leste.

32. O Comitê notou o relatório.

Item 3.6 Toolkit da OIC para Desenvolver o Mercado de Café

33. O Economista-Chefe informou ao Comitê que o Toolkit agora está completo e que sessões de treinamento sobre seu uso já foram realizadas. A data da disponibilização do Toolkit será anunciada em breve.

34. O Comitê notou o relatório.

Item 3.7 Dia Internacional do Café (DIC)

35. O Chefe de Operações relatou que a Secretaria havia registrado e recebido reações a um grande número de comemorações do DIC de 2022 ao redor do mundo e exibiu um vídeo preparado pela Secretaria especialmente para o Dia com foco nas oportunidades de emprego e renda e nas soluções de desperdício zero geradas pela economia circular do café. Um relatório especial sobre o DIC de 2022 será publicado em data posterior.

Item 3.8 Estudos e relatórios

36. **Misturas e substitutos:** O Economista-Chefe apresentou o documento [ICC-134-1](#), afirmando que respostas à sondagem sobre a atualização de dados referentes a misturas e substitutos foram recebidas dos seguintes países: Brasil, Colômbia, Filipinas, Índia, Indonésia, Japão, México, Noruega, Peru e Suíça.

37. **Limites Máximos de Resíduos (LMRs):** O Economista-Chefe apresentou o documento [ICC-134-2 Rev. 1](#), afirmando que respostas foram recebidas dos seguintes países: Brasil, Colômbia, Filipinas, Índia, Indonésia, Japão, México, Noruega, Peru e Suíça.

38. Um delegado da União Europeia apreciou o relatório e sugeriu que o relatório da OIC sobre LMRs deveria distinguir os LMRs relativos à questão de segurança dos alimentos e os relativos ao impacto ambiental.

39. O Comitê notou o relatório.

23.ª reunião do Comitê de Projetos

40. O Presidente do Comitê, Dr. K. G. Jagadeesha, da Índia, deu as boas-vindas a todos os delegados e observadores e agradeceu sua presença depois de um longo período sem reuniões presenciais devido à pandemia da covid-19.

Item 1 Adoção da ordem do dia

41. O Comitê aprovou a ordem do dia provisória que figura no documento [PJ-150/22 Rev. 3](#).

Item 2 **Relatório sobre a reunião conjunta dos Comitês realizada em 29 março 2022**

42. O Comitê aprovou o relatório anterior sobre a reunião conjunta dos Comitês realizada em 29 de março de 2022 (documento [PJ-149/22](#)).

Item 3 **Questões prioritárias**

Item 3.9 **Novos projetos e oportunidades de financiamento**

43. O Chefe de Operações informou ao Comitê que esforços estavam sendo feitos para mobilizar novos recursos e frisou o sucesso da Força-Tarefa Público-Privada do Café na mobilização de fundos para ajudar os Membros exportadores. Ele apresentou relatório sobre o desenvolvimento do projeto a ser financiado pela Agência Austríaca de Desenvolvimento, que tem foco especial na África e, particularmente, na capacitação, como agentes de mudanças, de jovens e de mulheres africanos que possam prestar serviços de sustentabilidade ao setor cafeeiro.

44. Um delegado da Côte d'Ivoire enfatizou que o novo Acordo Internacional do Café é um importante passo à frente nos esforços da Secretaria para mobilizar novos recursos, especialmente do setor privado. Além disso, foi enfatizada a importância de projetos de financiamento nos países exportadores como meio de melhorar a renda dos agricultores. A Secretaria foi elogiada por seu bom trabalho.

45. A Diretora Executiva referiu que recentemente havia se reunido como Diretor-Gerente do Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB) em busca de novas oportunidades para mais projetos relativos ao café e, além disso, que a Secretaria está em diálogo com o Banco Mundial, com vistas ao financiamento de projetos cafeeiros.

46. O delegado do Brasil incentivou os países desenvolvidos a apoiar os países em desenvolvimento e instou-os a se lembrar das promessas feitas como parte de seus compromissos em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Item 3.10 **Projeto Delta: reduzindo a distância na mensuração de desempenho em sustentabilidade em tempo real**

47. A Sr.^a Annette Pensel, da Plataforma Global do Café (PGC), apresentou o relatório final sobre o projeto Delta, implementado conjuntamente com a OIC. O projeto desenvolveu um quadro de sustentabilidade (indicadores de impacto, princípios orientadores e padronização de dados), ligando o desempenho em sustentabilidade a atores do mundo de negócios e governos, e promovendo a agregação de valor para os agricultores. O quadro se aplica à cafeicultura e à cotonicultura, com potencial de expansão a outras commodities agrícolas. O resultado atual do projeto é o alinhamento com nove Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e o preparo de 15 indicadores. No caso do café, o Vietnã foi selecionado para testagem piloto.

48. O delegado da Côte d'Ivoire deu os parabéns à Sr.^a Pensel e pediu que, logo que possível, a Secretaria disponibilizasse a apresentação a todos os participantes da reunião.

Item 3.11: **Avaliação rápida da paisagem de financiamento do setor cafeeiro na África: Um caso de negócios centrado no financiamento da “faixa mediana ausente” e dos tomadores de empréstimos para as etapas finais das cadeias de valor do café africanas**

49. O Economista-Chefe informou ao Comitê que uma dotação de US\$52.000 fora destinada pelo AFREXIMBANK à OIAC, para realizar um estudo da identificação de lacunas de financiamento e oportunidades de negócios na cadeia de valor do café da África. Os termos de referência para o estudo foram aprovados pelo Comitê em abril de 2021. Três entidades estavam envolvidas no estudo: a OIAC, a OIC e o CABI. A minuta de um relatório inicial será apresentada aos Membros da OIAC em sua Assembleia-Geral em novembro de 2022, em Lomé, Togo.

50. O delegado da Côte d'Ivoire se congratulou com a OIC e com o Economista-Chefe e o AFREXIMBANK por seu trabalho e apoio.

Item 3.12: Construção de uma cadeia de valor do café resiliente, para mitigar desastres climáticos e a pandemia da covid-19 em Honduras e na Nicarágua

51. O Economista-Chefe apresentou informações atualizadas sobre o projeto, um estudo apresentado em setembro de 2021 ao Banco Centro-Americano de Integração Econômica, pleiteando apoio financeiro. O Banco aprovou dois estudos correspondentes, incluindo: i) a avaliação dos impactos causados pelos furacões Eta e Iota; e ii) o efeito da covid-19 no setor cafeeiro, priorizando os prejuízos em termos de produção, perdas de empregos, infraestrutura, etc.

52. Os Membros do Comitê se congratularam com o Economista-Chefe pelo estudo e sugeriram que se encontrasse um meio de expandi-lo para examinar o impacto das mudanças climáticas e da covid-19 em todos os países e regiões em que se produz café. Apoio pela proposta foi externado pela Côte d'Ivoire, El Salvador, Honduras, Panamá e Quênia; e solicitou-se que se encontrassem meios de estender o projeto a outros Membros da OIC.

Item 3.13: A OIC e as Alianças para o Desenvolvimento do CCI: o caso do Guia do Café, Agregação de Valor na origem e Devida Diligência orientada pelo Produtor

53. Um representante do Centro de Comércio Internacional (CCI) fez uma apresentação sobre o trabalho colaborativo que vinha sendo realizado em muitos países produtores de café. Ele também apresentou a última edição do Guia do Café e pôs em relevo várias iniciativas empreendidas em parceria com a OIC, a ACRAM e outras organizações em apoio do setor cafeeiro. Ele também compartilhou informações sobre um novo projeto, que vinha sendo desenvolvido com a OIC e financiado pela UE, para capacitação em devida diligência com respeito a um novo quadro regulamentar sobre direitos humanos. Foram salientados alguns países/Membros da OIC.

54. Os delegados da Côte d'Ivoire e Honduras solicitaram uma explicação sobre os critérios para a seleção de países. Explicou-se que havia vários critérios, incluindo a disponibilidade de financiamento e as prioridades dos doadores.

55. O delegado do Quênia enfatizou que, no programa da OIC-CCI (Guia do Café), a agregação de valor na origem deveria ser cuidadosamente calibrada, com o

estabelecimento de parcerias com os torrefadores; ele recordou aos presentes que o Quênia exporta mais de 95% de seu café. O delegado também enfatizou que devida diligência é uma tarefa árdua e dispendiosa para os cafeicultores, e que é necessário apoio para sua implementação bem-sucedida.

56. O Comitê tomou nota e agradeceu ao representante do CCI.

Item 4: Outros assuntos

57. O delegado do Quênia apresentou a proposta do projeto intitulado “Estratégia de desenvolvimento do mercado de café no Quênia através do estabelecimento de casas de café em universidades.”

58. O Chefe de Operações confirmou que a Secretaria recebera a minuta inicial da proposta. Também se afirmou que a Secretaria e a Autoridade do Café do Quênia trabalhariam juntas para redefinir com precisão o âmbito e determinar os recursos necessários à implementação do projeto e para identificar fontes potenciais de financiamento.

59. O Comitê recomendou a aprovação da proposta pelo Conselho.

Item 5: Data das próximas reuniões

60. As próximas reuniões do Comitê de Estatística, do Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado e do Comitê de Projetos se realizarão na altura da próxima sessão do Conselho.